DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE

N.º 70/2009

de 29 de Maio de 2009

que altera o anexo XIII (Transportes) do Acordo EEE

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo Protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o acordo», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

(1) O anexo XIII do acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 50/2009, de 24 de Abril de 2009 [1].

(2) O Regulamento (CE) n.º 1056/2008 da Comissão, de 27 de Outubro de 2008, que altera o Regulamento (CE) n.º 2042/2003 relativo à aeronavegabilidade permanente das aeronaves e dos produtos, peças e equipamentos aeronáuticos, bem como à certificação das entidades e do pessoal envolvidos nestas tarefas [2], deve ser incorporado no acordo.

(3) O Regulamento (CE) n.º 1057/2008 da Comissão, de 27 de Outubro de 2008, que altera o apêndice II do anexo do Regulamento (CE) n.º 1702/2003 no que respeita ao certificado de avaliação da aeronavegabilidade (Formulário 15a da EASA) [3], deve ser incorporado no acordo,

DECIDE:

Artigo 1.º

O anexo XIII do acordo é alterado do seguinte modo:

1. Ao ponto 66q [Regulamento (CE) n.º 2042/2003 da Comissão] é aditado o seguinte travessão:

«— **32008 R 1056**: Regulamento (CE) n.º 1056/2008 da Comissão, de 27 de Outubro de 2008 (JO L 283 de 28.10.2008, p. 5).»

2. Ao ponto 66p [Regulamento (CE) n.º 1702/2003 da Comissão] é aditado o seguinte travessão:

«— **32008 R 1057**: Regulamento (CE) n.º 1057/2008 da Comissão, de 27 de Outubro de 2008 (JO L 283 de 28.10.2008, p. 30).»

Artigo 2.º

Fazem fé os textos dos Regulamentos (CE) n.ºs 1056/2008 e 1057/2008 nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 30 de Maio de 2009, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE todas as notificações previstas no n.º 1 do artigo 103.º do acordo (*).

Artigo 4.º

A presente decisão será publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 29 de Maio de 2009.

Pelo Comité Misto do EEE

O Presidente

Alan SEATTER

---

(1) JO L 162 de 25.6.2009, p. 31.
(2) JO L 283 de 28.10.2008, p. 5.
(3) JO L 283 de 28.10.2008, p. 30.

(*) Não foram indicados requisitos constitucionais.